



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-I**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**

No dia 19 de julho de 2021, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº28.606.630/0001-23., registram-se o(s) preço(s) da empresa **VERÔNICA GRAZIELLE FERREIRO FACUNDO**, com sede na Rua Cássio Vieira Marques nº 19 – Nova Benfica – Juiz de Fora – MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 37.816.631/0001-93, neste ato representada pela **Sra. Verônica Grazielle Ferreira Facundo**, portadora do documento de identidade n.º MG 13.277-828, órgão expedidor SSP-MG, inscrita no CPF n 014.947.146-71, para Aquisição de fita de demarcação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 036/2021 I**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 4.770/2021**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

| ITEM                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | MARCA   | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|----------------|-------------|
| 01                                                                                    | Fita adesiva de demarcação em PVC Colorido, medindo aproximadamente 50mmx40m, para fixação em parede, pisos, móveis, etc. Nas cores amarela e vermelha. Sendo metade da quantidade de cada cor. Produto certificado pelo INMETRO. | PLASFIX | U     | 3750  | 17,50          | 65.625,00   |
| VALOR TOTAL R\$ 65.625,00<br>(Sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) |                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |       |                | 65.625,00   |

**1 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 –O prazo de vigência do registro de preços será de 12(doze) meses,contadosda

VERONICA GRAZIELLE  
FERREIRA  
FACUNDO:37816631000  
193

Assinado de forma digital por VERONICA  
GRAZIELLE FERREIRA FACUNDO:37816631000193  
DN: c=BR, st=MG, l=JUIZ DE FORA, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=32764285000195,  
cn=VERONICA GRAZIELLE FERREIRA  
FACUNDO:37816631000193  
Dados: 2021.07.19 13:44:17 -03'00'



assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

### **3 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

3.1 – O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

### **4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 – O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações de correntes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

### **5 – CADASTRO DE RESERVA**

5.1 – Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

Ou

5.2 – Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também

VERONICA  
GRAZIELL  
E  
FERREIRA  
FACUNDO  
:37816631  
000193

Assinado de forma digital por  
VERONICA GRAZIELL FERREIRA  
FACUNDO:37816631000193  
DN: cn=BR, st=MG, ou=JUL2 DE FORA,  
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ/A1, serial=32764285000193,  
c=VERONICA GRAZIELL FERREIRA  
FACUNDO:37816631000193  
Data: 2021.07.19 13:45:58 -0300



fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 – A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 – A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 – Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

## **6 DAS PENALIDADES**

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## **7 – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

7.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que depois de lida e achada conforme, vai assinadas pelas partes.



VERONICA  
A  
GRAZIELLE  
E  
FERREIRA  
FACUNDO  
O:378166  
31000193

Assinado de forma digital por  
VERONICA GRAZIELLE  
FERREIRA  
FACUNDO:37816631000193  
DN: c=BR, st=MG, l=JUIZ DE  
FORA, o=(CP-Brasil),  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=32784285000193,  
cn=VERONICA GRAZIELLE  
FERREIRA  
FACUNDO:37816631000193  
Dados: 2021.07.19 13:45:42  
+03'00'



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 4770/2021

RUBRICA:

FOLHA:

241

*Rita Silva*

**Secretária Municipal de Educação**

**Rita de Cássia de Jesus Silva**

**Secretária - Matrícula:990897**

**VERONICA GRAZIELLE FERREIRA**

**FACUNDO:37816631000193**

Assinado de forma digital por VERONICA GRAZIELLE FERREIRA

FACUNDO:37816631000193

DN: c=BR, st=MG, l=JUIZ DE FORA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=32784285000193, cn=VERONICA

GRAZIELLE FERREIRA FACUNDO:37816631000193

Dados: 2021.07.19 13:46:08 -03'00'

**VERÔNICA GRAZIELLE FERREIRA FACUNDO**

**Verônica Grazielle Ferreira Facundo**

**R.G. n.º MG 13.277-828-SSP-MG / CPF n 014.947.146-71**